



MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA processo 151/2026.

O(a) Responsável Sr.(a) MARCIO ANTONIO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.09	01.09.15.452.1007.2058.3.3.90.36.00	3.3.90.36.00	100	32.240,00
TOTAL				32.240,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: BRUNO FERNANDES DA SILVA

CNPJ/CPF: 048.707.661-32

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, ESPECIALMENTE RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES – GO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.	UND		8,0000	4.030,0000	32.240,0000
Total							32.240,0000
Total							32.240,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES, 6 de outubro de 2026.

Responsável